

## **EDITAL**

Nos termos da Portaria n.º 155/2022, de 3 de junho, que aprova o Regulamento do Concurso Local para a Matrícula e Inscrição no Curso de Licenciatura em Teatro e Educação, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, de acordo com o plano de estudos, em vigor, aprovado e divulgado por Despacho n.º 5106-2017, de 7 de junho, faz-se saber que está aberto o Concurso Local para a Matrícula e Inscrição para o Curso de Licenciatura em Teatro e Educação, para o ano letivo 2023/2024, devendo ser tidas em conta as seguintes disposições:

### **1. CALENDÁRIO**

O calendário para candidatura, selecção, reclamação, matrícula e inscrição referente ao concurso local para 2023/2024, respeitará os seguintes prazos:

#### **1.1. Calendário das Provas de Aptidão Vocacional**

<b>Ações</b>	<b>1ª fase</b>	<b>2ª fase</b>
Inscrições para a Prova de Aptidão Vocacional Específica	<b>8 de maio a 5 de junho 2023</b>	<b>22 de junho a 31 de julho 2023</b>
Prova de Aptidão Vocacional Específica (constituída por provas práticas e teórica)	<b>23 de junho 2023</b>	<b>4 de setembro 2023</b>
Afixação dos resultados da Prova de Aptidão Vocacional Específica	<b>28 de junho 2023</b>	<b>Até 5 de setembro 2023</b>
Reclamações	<b>Até 12 de julho 2023</b>	<b>Até 6 de setembro 2023</b>
Decisões sobre as reclamações	<b>Até 19 de julho 2023</b>	<b>até 7 de setembro 2023</b>

**1.2. Calendário da Candidatura à Matrícula e Inscrição** (só para candidatos aprovados na Prova de Aptidão Vocacional e portadores de documento comprovativo – ficha ENES - da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o curso)

<b>Ações</b>	<b>1ª fase</b>	<b>2ª fase (a)</b>
Candidaturas	<b>24 de julho a 20 de agosto 2023</b>	<b>08 a 11 de setembro 2023</b>
Afixação dos Resultados das Candidaturas	<b>22 agosto 2023</b>	<b>13 de setembro 2023</b>
Reclamações	<b>24 de agosto 2023</b>	<b>14 de setembro 2023</b>
Decisões sobre as reclamações	<b>25 de agosto 2023</b>	<b>15 de setembro 2023</b>
Matrículas e Inscrições	<b>28 a 30 de agosto 2023</b>	<b>17 a 19 de setembro 2023</b>

a) A abertura da 2.ª fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.

### **2. INSCRIÇÃO NA PROVA APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA**

A inscrição para as provas, válida para o ano letivo 2023/2024, é feita através da plataforma NONIO – INFOESTUDANTE IPC/ESEC [AQUI](#)

Deverá anexar os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição;**
- **Fotocópia do cartão de cidadão** (na cópia deve indicar expressamente o seguinte "Apenas para uso do SGA/ESEC" e assinar).

Depois da candidatura submetida, deverá proceder ao pagamento de 25€ de acordo com Tabela de Emolumentos em vigor.

### 3. CONTEÚDO DA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A prova de aptidão vocacional específica compreende as seguintes componentes:

- A. Improvisação a partir de temas sugeridos pelo júri, visando avaliar a capacidade do candidato para responder, sem preparação prévia, a propostas de jogo teatral, a sua capacidade de relacionamento com os outros, com o espaço e com os objetos, a imaginação, a capacidade de transformar o real em ficção;
- B. Apresentação de uma cena dialogada (diálogo)<sup>1</sup>, selecionada pelo júri, visando avaliar a forma como o candidato aborda a personagem, o domínio do texto, a sua capacidade vocal, a expressividade corporal, a verdade interior e a contracena;
- C. Apresentação de um monólogo<sup>2</sup>, selecionado pelo júri, visando avaliar a forma como o candidato aborda a personagem, o domínio do texto, a capacidade vocal, a expressividade corporal e a verdade interior;
- D. Entrevista em que será avaliada a cultura teatral do candidato a partir de questões dramáticas suscitadas quer pelo(s) texto(s) selecionado(s) pelo júri para a prova prática quer pela restante bibliografia recomendada.

<sup>1</sup> Schnitzler, Arthur. (2012). *A Ronda - Dez diálogos*. Lisboa: Relógio D'Água editores.

<sup>2</sup> Sotelo, Vanesa. (2022). *Idus in Correia, Ricardo. (Coord.) Peças Breves sobre a Ascensão e Queda de uma egoísta chamada Europa – Lado B: Huis-Clos A Europa entre 4 paredes*. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus.

Nota: Na cena de diálogo o candidato deve fazer-se acompanhar de um(a) parceiro(a) para contracenar com ele(a), não sendo obrigatório que seja candidato(a).

Todo o material, texto e respetivos monólogos e diálogo, podem ser consultados, pelos candidatos, na página da ESEC ([www.esec.pt](http://www.esec.pt))

### 4. HORÁRIO PARA A PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

Ações	1ª fase	2ª fase
Provas: Teóricas e Práticas	<b>23 de junho 2023</b> (Estúdio 3 Pólo II da ESEC)	<b>4 de setembro 2023</b> (Estúdio 3 Pólo II da ESEC)
	(a realização das provas obedecerá às orientações do júri, pelo que todos os candidatos devem estar presentes)	

### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO

- 5.1. O resultado da avaliação de capacidade para a frequência do curso é o resultante do cálculo da seguinte expressão, arredondada às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas:

$$\text{Prova de aptidão vocacional específica} = (A + B + C + D)/4$$

em que:

- A = Improvisação;
- B = Diálogo;
- C = Monólogo;
- D = Entrevista.

- 5.2. Os resultados das provas exprimem -se através de uma classificação na escala inteira de 0 a 200 pontos.

O resultado da prova de aptidão vocacional específica é expresso em:

- a) Não apto; ou
- b) Apto, com uma classificação inteira no intervalo 100 -200 pontos.

## 6. PROCESSO DE CANDIDATURA

Podem apresentar -se a concurso os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Tenham realizado, com classificação não inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores, uma das seguintes provas de ingresso ao ensino superior: 12 — História da Cultura e Artes ou 15 — Literatura Portuguesa ou 18 — Português;
- Tenham sido considerados *Aptos* na prova de aptidão vocacional específica.

### 6.1. O processo de candidatura é feito através da plataforma NONIO – INFORESTUDANTE IPC/ESEC [AQUI](#)

Deverá anexar os seguintes documentos:

- **Fotocópia do cartão de cidadão** (na cópia deve indicar expressamente o seguinte "Apenas para uso do SGA/ESEC" e assinar),
- **Ficha ENES válida** – documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respectiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para ingresso no curso de Teatro e Educação (pdf);

Nota: Depois da candidatura submetida, deverá proceder ao pagamento de 50€ de acordo com Tabela de Emolumentos em vigor.

- 6.2. Os estudantes que tenham obtido a titularidade dos 10º e 11º anos de escolaridade e/ou do 12º ano de escolaridade através da concessão de equivalência deverão apresentar documento comprovativo emitido pela entidade legalmente competente, contendo todos os elementos necessários ao processo de candidatura.

## 7. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

### 7.1. A seleção dos candidatos ao curso é realizada com base:

- Na prova de ingresso ao ensino superior, onde deve ser obtida uma classificação mínima (igual ou superior a 95 pontos);
- Na prova de aptidão vocacional específica, onde deve ser obtido o resultado de *Apto*, conforme o previsto na alínea *b)* do n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento;
- Na classificação final da prova de aptidão vocacional específica a que se refere o artigo 2.º -A, onde deve ser obtido um resultado mínimo de 100 pontos;
- Na classificação do ensino secundário.

### 7.2. A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no curso é realizada com base numa nota de candidatura.

A nota de candidatura é a média aritmética arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas) das classificações obtidas na prova de aptidão vocacional específica, na prova de ingresso e na classificação final do ensino secundário, ponderadas da seguinte forma:

$$[(4 \times E) + I + S]/6$$

em que:

*E* = Classificação final da prova de aptidão vocacional específica a que se refere o artigo 2.º -A;

*I* = Classificação final da prova de ingresso ao ensino superior com que se candidata, a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do presente Regulamento;

*S* = Classificação final do ensino secundário.

As classificações referidas no número anterior devem ser consideradas numa escala de 0 a 200 pontos, para o que, caso necessário, devem efetuar -se as devidas conversões.

- 7.3. Serão admitidos os candidatos que obtenham a nota final mais elevada, até se preencher o número de vagas fixado para o Curso, nos termos do regulamento, sendo considerada 95 a nota mínima de candidatura.
- 7.4. A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita pela ordem numérica decrescente da lista de seriação.

## 8. RESULTADO FINAL

O resultado final exprime-se através de uma das seguintes situações:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído

A divulgação dos resultados deve ser consultada no Inforestudante de acordo com as datas definidas no ponto 1.

## 9. RECLAMAÇÕES

Regulamento e mediante Requerimento no Inforestudante/Balcão Académico/Adicionar Requerimento Geral. No fim lacrar.

## 10. MATRÍCULAS

A matrícula e inscrição no Curso de Licenciatura em Teatro e Educação devem ser efetuadas, no Inforestudante, nas datas estipuladas no calendário indicado no ponto 1.

## 11. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

Presidente:	Vogais efetivos:
<ul style="list-style-type: none"><li>Fernando Ricardo Coelho e Silva Correia (Teatro)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Graça Margarida Ferreira Adónis Torres (Teatro)</li><li>Maria Isabel Mendes Lopes (Teatro)</li><li>Cristina Alexandra Marques dos Santos Dias Rebelo Leandro (Corpo)</li><li>Cristina Adriana Toscano Faria (Voz)</li></ul>

## 12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO LOCAL DE ACESSO

Presidente:  
Sofia de Lurdes Rosas da Silva

Escola Superior de Educação de Coimbra, 25 de maio de 2023

A Vice-Presidente

  
(Sofia de Lurdes Rosas da Silva)